



## NOTA OFICIAL N.º 01

**A Coordenação Geral dos 71º Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal-2025, no uso de suas atribuições resolve:**

### COMUNICA

As inscrições dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão através de solicitação do(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa Ofício, constando a(s) modalidade(s) em que irá(ão) participar no **71º JEPS – Fase Municipal** em suas classes e sexo encaminhados conforme abaixo:

**→71º JEPS – Fase Municipal 2025**

- O formulário **Mapa Ofício** deverá ser entregue até as **17h00 do dia 10/03/2025 (segunda-feira)**, no Núcleo Regional de Ensino, sito Av. Celso Garcia Cid, 658 – Centro, Londrina – PR, 86010-490.
- Congresso Técnico será no dia 12/03/2025 (quarta-feira), as 14h00 na sala de Reunião da Fundação de Esportes de Londrina (Ginásio Moringão).**
- Período dos **jogos de 24/03 a 17/04/2025.**

Solicitamos muita atenção ao artigo abaixo do Regulamento Geral.

“**ART 23, item 1.** As **Fichas de Inscrições de Atletas** (não é obrigatório a entrega junto com o mapa ofício), deverão ser entregues para o **mesário/apontador** até o **início da primeira partida conforme Programação Oficial**, não sendo permitido substituição/inclusão de atletas nas modalidades após o início do primeiro jogo/prova da equipe na competição, a listagem de atletas deverá obedecer ao número máximo estipulado no **Art. 23** sendo que os excedentes deverão ser cortados da relação antes do início da primeira partida/prova.”

•Não serão aceitos entrega de Mapa Ofício após as datas e horários acima, ficando assim o estabelecimento de ensino impedido de participar destes jogos.

Todos os formulários e o regulamento encontram-se a disposição no site da FEL (<https://fel.londrina.pr.gov.br/>) na aba JELs.

Londrina, 11 de Fevereiro de 2025.

**COORDENAÇÃO GERAL**